



COMISSÃO DE ESPORTES

REGULAMENTO VII CAMPEONATO FUT-11 DA OAB/PR

Início da Competição: **19/07/2025.**

Prazo para Inscrições: até às 20h00 do **dia 04/07/2025.**

Arbitral: **09/07/2025**, às 18h, na Sede da OAB

Local do Evento: Clube da Advocacia - CT Iraí (Av. Fabio Vicente de Moura, 3825 - Jardim das Nascentes, Pinhais - PR)

Da Participação

Artigo 1º. Só poderão participar da competição os advogados da Seccional do Paraná que apresentarem documento oficial com foto (carteira profissional, carteira de habilitação, carteira de identidade, passaporte, etc) ao mesário do jogo, **desde que não estejam com suas inscrições suspensas, canceladas ou ainda impedidos de exercerem a advocacia**, com exceção dos advogados licenciados.

§1º. Em caso de apresentação de documento diverso da Identidade de Advogado, deverá o atleta apresentar certidão expedida pela OAB/PR.

§2º. Não será permitida a participação de advogados cumprindo suspensão disciplinar, advogados com débito junto a OAB anterior a 2022 ou ainda sem inscrição na OAB (que ainda não prestaram juramento).

§3º. Os advogados que se enquadrem nos artigos 29 e 30 da lei referida no parágrafo anterior poderão participar normalmente da competição.

§4º. Os membros da comissão técnica (no máximo 2 integrantes) não necessitam ser inscritos na OAB/PR.

§ 5º. O campeonato será disputado sem limitação de idade, seguindo as regras da modalidade de futebol de campo.

§6º. Será permitida a participação, por equipe, de 1 (um) acadêmico cursando no mínimo o 7º período e de 1 (um) bacharel em direito. Para tanto, os Acadêmico e os Bacharéis deverão indicar essa situação digita no momento do preenchimento do número da OAB/PR (devem digitar Acadêmico ou Bacharel no campo destinado a OAB/PR).

I – Como o limite é de 1 (um) Acadêmico e de 1 (um) Bacharel será respeitada a ordem do pagamento da inscrição para a respectiva colocação nos times



COMISSÃO DE ESPORTES

Das Inscrições

Artigo 2º. As inscrições dos advogados, que deverão ser feitas individualmente, deverão ser feitas pelo site oficial da OAB/PR, até às 20h00 do dia **04/07/2025**, mediante o pagamento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais).

§1º Inscrito na competição, o advogado terá direito a participar do evento de encerramento, bem como receberá o uniforme exclusivo do campeonato.

§2º. As inscrições são limitadas a 200 (duzentos) advogados, distribuídos em no máximo 10 (dez) times.

Da Forma de Disputa

Artigo 3º. O sistema de disputa do campeonato será apresentado pela Comissão de Esportes no Arbitral, sendo garantido ao menos 4 (quatro) jogos por time.

§1º. No caso de equipes terminarem empatadas em pontos, os critérios de desempate são os seguintes: 1º Maior número de vitórias; 2º Maior saldo de gols; 3º Maior número de gols pró; 4º Vitória no confronto direto; 5º Menor número de gols sofridos e 6º Sorteio.

§2º. Em caso de empate em fases que os jogos forem no sistema de eliminatória simples, como semifinal e final, haverá a disputa de pênaltis, com uma série de cinco penalidades cobradas alternadamente pelas equipes; se persistir o empate haverá cobranças alternadas até que haja um vencedor.

Da Competição

Artigo 4º. A competição será disputada prioritariamente aos sábados, iniciando no dia 19 de julho de 2025. Caso haja a necessidade os jogos poderão ocorrer aos domingos de manhã ou durante a semana, depois das 19h.

Artigo 5º. Somente a Comissão de Esportes poderá modificar o horário, o local ou a data dos jogos, devendo tais alterações serem comunicadas o mais breve possível aos participantes, preferencialmente por WhatsApp ou e-mail .

Artigo 6º. Quaisquer jogos que venham a ser suspensos ou transferidos por motivos imperiosos terão novos horários estabelecidos em tempo hábil.



COMISSÃO DE ESPORTES

Artigo 7º. Todos os atletas que estiverem devidamente uniformizados, e em condições normais de jogo, deverão participar **obrigatoriamente** de, no mínimo, ¼ (um quarto) do jogo pelas equipes em que estiverem inscritos, inclusive tempo jogado eventualmente no gol.

§1º. Entende-se em condições normais de jogo todo atleta com condições físicas ideais para a prática do futebol.

§2º. Caberá única e exclusivamente ao atleta definir, sempre pautado pela boa-fé, se tem condições de participar da partida, bem como a decisão de suspender sua participação durante a partida, em caso de alguma contusão ou problema decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que tal circunstância seja relatada na súmula de jogo.

§3º. Para os fins deste artigo, o jogador que atuar como goleiro será considerado neutro, não se submetendo à regra de tempo mínimo de jogo enquanto estiver ocupando essa posição.

Artigo 8º. Cada equipe poderá fazer um número ilimitado de substituições, inclusive podendo um atleta substituído retornar ao gramado, respeitando o seguinte:

§1º. Cada atleta deverá jogar um quarto completo;

§2º. Somente poderá haver substituição de atletas nos intervalos e paradas técnicas;

I – Caso TODOS os atletas cumpram a determinação de jogar ¼ do jogo, as substituições serão livres, todavia dentro da área delimitada;

II – O atleta que sair ou entrar no campo de jogo fora das áreas delimitadas, será punido com cartão amarelo.

Dos Árbitros

Artigo 9º. A Comissão de Esportes irá contratar profissionais de reconhecida capacidade técnica para realizar os trabalhos durante a disputa da competição.

Da Premiação

Artigo 10º. Serão oferecidos troféus e medalhas aos 1º e 2º, premiação especial ao artilheiro, melhor jogador e ao melhor goleiro.

Das Disposições Gerais

Artigo 11º. Eventuais casos de indisciplina ou dúvidas quanto ao regulamento da competição ou fórmula de disputa serão dirimidas pela Comissão de Esportes.

§1º. As eventuais penalidades serão aplicadas de acordo com o CBJD, salvo as normas pré-estabelecidas no regulamento oficial da competição.



COMISSÃO DE ESPORTES

§2º. Serão levados para a análise da Comissão de Esportes os casos em que a arbitragem fizer ocorrência em súmula ou através de relato de equipes. Para interposição de qualquer medida junto à Comissão de Esportes será cobrada uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais), valor este que somente não será devolvido, independente do resultado do pleito.

§3º. A apresentação de qualquer medida junto à Comissão de Esportes deverá ser interposta junto à OAB/PR, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da partida.

§4º. Só poderão formular pedidos à Comissão de Esportes as equipes diretamente envolvidas, bem como terceiros interessados que comprovem eventual prejuízo.

§5º. Das decisões da Comissão de Esportes, que deverá analisar os pedidos apresentados o mais breve possível, não caberá recurso.

Artigo 12º. Será considerada derrotada por WO a equipe que não comparecer ao campo de jogo no horário estabelecido. Haverá tolerância de 15 minutos de atraso, apenas para o 1º jogo da rodada.

§1º. A equipe que provocar o W.O. será eliminada da competição, e todos os jogos (mesmo os anteriores à eliminação) em que esta equipe participou serão considerados derrota por 8x0.

§2º. Ocorrendo o WO, a equipe ainda deverá pagar multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), valor que será cobrado *pro rata* entre todos os atletas da equipe, sem prejuízo de outras sanções que poderão ser aplicadas pela Comissão de Esportes.

§3º. Enquanto a multa acima não for paga, os atletas da equipe ficam impedidos de participar de quaisquer eventos organizados pela Comissão de Esportes.

Artigo 13º. O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte. Caso o atleta receba o cartão vermelho, em face de 02 (dois) cartões amarelos recebidos na mesma partida (dupla advertência), os dois cartões amarelos recebidos são cancelados.

Parágrafo Único. Os cartões amarelos serão zerados de uma fase para outra. Cada jogo eliminatório é considerado como fase distinta.

Artigo 14º. No caso de perda ou roubo dos documentos, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência antes do início da partida e entregue uma foto 3x4 para reconhecimento posterior do mesmo. Caso tenha ocorrido horas antes da partida, o



COMISSÃO DE ESPORTES

atleta deverá entregar uma foto 3x4 e terá 01 (um) dia útil após o jogo para apresentar o Boletim de Ocorrência, junto à Comissão de Esportes.

Parágrafo Único. Em qualquer hipótese, caso a equipe adversária aceite expressamente, o atleta poderá jogar sem documento, não cabendo posteriormente qualquer insurgência quanto a esta decisão.

Artigo 15º. As equipes poderão iniciar ou reiniciar o jogo com o número mínimo de 07 (sete) atletas em campo. A equipe que não cumprir esta exigência será decretada perdedora por W.O.

§1º. Durante o jogo a equipe que ficar reduzida a 06 (seis) atletas em campo será considerada perdedora do confronto por 8 x 0.

§2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior fica mantido o placar original da partida caso a diferença seja superior a oito gols.

§3º. Se nenhuma das equipes possuir o número mínimo legal de atletas para início ou continuidade da partida, ambas serão consideradas perdedoras, nenhum ponto será atribuído a qualquer delas na partida, e ambas as equipes serão eliminadas, sujeitando-se as penalidades indicadas no artigo 12º.

Artigo 16º. Os uniformes dos atletas serão aqueles fornecidos pela organização do torneio.

Artigo 17º. O uso de caneleiras é obrigatório durante os jogos, por se tratar de regra da modalidade. O cumprimento dessa regra será fiscalizado pelo árbitro da partida, que determinará que o atleta seja retirado de campo e somente retorne com o equipamento já colocado.

Artigo 18º: O uso de chuteira de travas ou similares (em especial a PUMA FUTURE) é proibido. Caso o atleta esteja utilizando o equipamento, receberá o Cartão Amarelo, deverá ser retirado de campo e somente retornará quando substituir a chuteira.

Artigo 19º. O tempo de duração das partidas será de 80 (oitenta) minutos, divididos em quatro quartos de 20 (vinte) minutos cada, com 5 (cinco) minutos de intervalo entre o 2º e 3º quartos e uma parada técnica de 1(um) minuto entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Artigo 20º. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e dois integrantes da Comissão Técnica.



COMISSÃO DE ESPORTES

Artigo 21º. Será eliminada da competição a equipe que:

- a) Incluir atletas irregularmente inscritos;
- b) Recusar-se à continuidade da partida; e
- c) Provocar o W.O.

Artigo 22º. Será eliminado da competição o jogador que:

- a) Praticar agressões físicas aos organizadores, adversários, membros da comissão técnica/ou membros da equipe de arbitragem, até o fechamento da súmula pelo árbitro; e
- b) Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais do local da competição.

Parágrafo Único. As equipes ou atletas que destruírem os materiais ou instalações no local dos jogos deverão realizar a reposição ou conserto dos mesmos.

Artigo 23º. Todos os participantes ao se inscreverem no evento declaram estar em boas condições de saúde, isentando de responsabilidade a Comissão de Esportes e a OAB/PR sobre qualquer acontecimento que porventura venha a acontecer.

Artigo 24º. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão de Esportes da OAB/PR.

Artigo 25º. O advogado inscrito na competição declara expressamente ter conhecimento e estar de acordo como presente regulamento.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2025.

José Eduardo Quintas de Mello
Presidente da Comissão de Esportes